



Decreto Nº 2283 - de 01 de Junho de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 503, 15 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE TRANSPORTES

2.12.02.26.782.0011.2.0065-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	538,66
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	538,66
Total da Unidade 12	----- R\$	538,66
Total da Instituição 02	----- R\$	538,66
Total Geral Acrescido	----- R\$	538,66

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.08.01.20.606.0009.1.0133-100 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO CASA DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	538,66
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	538,66
Total da Unidade 08	----- R\$	538,66
Total da Instituição 02	----- R\$	538,66
Total Geral Anulado	----- R\$	538,66

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 01 de Junho de 2022

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Assinado de forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604
Data: 2022.07.18 13:24:31 -03'02'

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 01 / 06 / 20 22

GAPRIS
Assinatura do Servidor